



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 881, DE 31 DE MAIO DE 2011**

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.**

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2011, no valor de R\$ 12.586,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais) com a seguinte classificação orçamentária:

|                   |                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 07-SECRETARIA AGRICULTURA OBRAS URBANISMO E TRÂNSITO     |
| Unidade:          | 02-DIVISÃO DE AGRICULTURA                                |
| Função:           | 26-Transporte                                            |
| Sub-função:       | 782-Transporte Rodoviário                                |
| Programa:         | 0017- INFRA ESTRUTURA ESTRADAS BUEIROS PONTES ZONA RURAL |
| Operação Especial | 2.053-CONSERVAÇÃO E REFORMA ESTRADAS BUEIROS E PONTES    |
| Elemento:         | 3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo                |
| Valor:            | R\$ 12.586,00                                            |
| Fonte de Recurso: | 1388 – CONVENIO SEAPA CONSERVAÇÃO ESTRADAS RURAIS        |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010 no valor de R\$ 12.586,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais) na Fonte de Recurso: 1388 – CONVENIO SEAPA CONSERVAÇÃO ESTRADAS RURAIS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2011.

Registre-se e publique-se.

João Pedro Bärwaldt

Secretário Municipal de Administração

Ivan Eduardo Scherdien  
Prefeito Municipal